



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

VR-12.073-00000289/2026
Contrato nº 322/2026
Folha _____

CONTRATO Nº 322/2026

TERMO de RERRATIFICAÇÃO do CONTRATO 176/2026 do CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 15.04.2026, Processo Administrativo **VR-12.073-00000289/2026**, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **MORAES LOPES METALURGICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MORAES LOPES METALURGICA LTDA**, CNPJ Nº 14.634.114/0001-06, localizada na Rod Tancredo Neves 9639, Casa De Pedra, Volta Redonda/RJ, 27.258-000 Telefone: (24) 3026-4560, e-mail atendimento@moraeslopes.com.br, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **ANA MARIA LOPES DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade 08.***.744-*, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 232.***.357-**, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **VR-12.073-00000289/2026** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO da Cláusula Décima Terceira (id-01900567) conforme solicitação da fiscalização, como segue:

Onde se lê:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação **05.01.04.122.2601.8097.3449051000000.1500.0000** no elemento de trabalho nº **685230/2026** no valor de **R\$129.589,98** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Leia-se:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

ANA MARIA
LOPES DE
ALMEIDA:232875
35749

Assinado de forma digital
por ANA MARIA LOPES
DE
ALMEIDA:23287535749
Dados: 2026.06.25
10:05:07 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

VR-12.073-00000289/2026
Contrato nº 322/2026
Folha _____

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação **05.01.04.122.2601.8097.3449051000000.1704.0000** no elemento de trabalho nº **685270/2026** no valor de **R\$129.589,98** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa e autorização do ordenador de despesas (id-01900567), exarados no processo administrativo **VR-12.073-00000289/2026** e encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 25 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 JOSE JERONIMO TELES FILHO
Data: 25/06/2026 10:22:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
p/Município

ANA MARIA LOPES DE ALMEIDA:23287535749
Assinado de forma digital
por ANA MARIA LOPES DE
ALMEIDA:23287535749
Dados: 2026.06.25
10:05:22 -03'00'
ANA MARIA LOPES DE ALMEIDA
p/Empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

VR-12.073-00000289/2026
Contrato nº 322/2026
Folha _____

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____